



Cidade Exposição

Órgão Diário Oficial Eletrônico do Município de Cordeiro/RJ

Ano VI – Número 018 – Cordeiro, 26 de janeiro de 2022
Lei nº 2.157/2017, de 20 de setembro de 2017

Site: www.cordeiro.rj.gov.br



Cidade Exposição

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO – DOE
Criado pela Lei nº 2.157/2017, de 20 de setembro de 2017, o **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO/RJ** é uma publicação centralizada e coordenada pela Secretaria Municipal de Governo, através da Coordenação do Diário Oficial.

Os contatos podem ser feitos através do endereço eletrônico diariooficial@cordeiro.rj.gov.br ou, ainda, pelo telefone (22) 2551-0145. As edições do **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO/RJ** podem ser consultadas através da internet, no endereço eletrônico www.cordeiro.rj.gov.br, independentemente de qualquer tipo de cadastro. As edições também são armazenadas em meios digital e físico, podendo ser requeridas a qualquer tempo por qualquer cidadão.

NOTA: A Prefeitura de Cordeiro garante a autenticidade de todas as edições do DOE, desde que visualizadas através do Sítio Eletrônico Oficial do Município: www.cordeiro.rj.gov.br.

PREFEITURA DE CORDEIRO/RJ CNPJ: 28.614.865/0001-67 Av.
Presidente Vargas, 42/54
Centro – Cordeiro/RJ - CEP: 28500-000
Tels.: (22) 2551-0145/0616
E-mail: prefeitura@cordeiro.rj.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022

OBJETO: Ref. a aquisição de um veículo, objetivando atender a demanda da Secretaria Municipal de Defesa Civil, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do edital.

DATA: 09 de fevereiro de 2022, às 13h.

LOCAL: <http://bll.org.br>

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022, disponível **EXCLUSIVAMENTE** nos sites <http://www.cordeiro.rj.gov.br> e <http://bll.org.br>, a partir do dia 27 de janeiro de 2022.

Valor estimado/máximo: R\$ 212.250,00.

Cordeiro, 25 de janeiro de 2022.

KELLY SILVA BONIFÁCIO

Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022

OBJETO: Ref. a futura e eventual aquisição de materiais permanentes para atender a Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do edital.

DATA: 10 de fevereiro de 2022, às 13h.

LOCAL: <http://bll.org.br>

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022, disponível **EXCLUSIVAMENTE** nos sites <http://www.cordeiro.rj.gov.br> e <http://bll.org.br>, a partir do dia 27 de janeiro de 2022.

Valor estimado/máximo: R\$ 202.017,58.

Cordeiro, 26 de janeiro de 2022.

KELLY SILVA BONIFÁCIO

Pregoeira

EXTRATO DE TERMO

**INSTRUMENTO: ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
Nº 005/2021.**

**PARTES: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E
EX-TENSÃO RURAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e
o MUNICÍPIO DE CORDEIRO.**

**OBJETO: Cooperação Técnica entre os partícipes para a
utilização, pelo Município de Cordeiro, de parte do
imóvel de posse da EMATER-RIO, qual seja, o Parque de
Exposição Raul Veiga, situado no Município de Cordeiro,
com exceção das áreas de interesse da EMATER-RIO,
bem como daquelas ocupadas pelos órgãos da
administração direta e indireta do estado do Rio de
Janeiro.**

VIGÊNCIA: 5 (cinco) anos.

DATA DA ASSINATURA: 16/09/2021.

**FUNDAMENTO: Processo nº SEI-020002/001084/2021,
art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93.**

PORTARIA Nº 090/2022

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO
RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE
LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,**

R E S O L V E:

**CONCEDER Readaptação de Função a servidora
municipal TÂNIA MARIA COELHO FERREIRA, Auxiliar de
Serviços Gerais, matrícula nº 302101134, lotada na
Secretaria Municipal de Educação – Escola Municipal
Constança Teixeira, no período de 07/01/2022 a
05/07/2022, no total de 180 (cento e oitenta dias) dias, de**

**acordo com o Processo Administrativo nº 197/2022 e o
Parecer da Junta Médica do Município.**

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 26 de janeiro de 2022.

**LEONAN LOPES MELHORANCE
Prefeito**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: N.º 1377/2022.

DATA DA DISPENSA: 20/12/2021.

**CONTRATADA: CAOLAINE SONORIZAÇÃO,
PROMOÇÕES, SHOWS, EVENTOS ARTÍSTICOS E
TRANSPORTES LTDA-ME, INSCRITA NO CNPJ Nº
07.735.201/0001-86, LOCALIZADA NA RUA REGINA
MARLENE ERTHAL ARAÚJO, Nº08, PANAIR,
CORDEIRO/RJ, CEP: 28540-000.**

**VALOR GLOBAL DA DISPENSA: R\$ 17.200,00
(DEZESSETE MIL E DUZENTOS REAIS).**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO DE
MÚSICAS E DANÇA PARA CANTATA DE NATAL DA
FAMÍLIA EM 2021.**

**PRAZO PARA EXECUÇÃO: 15 (QUINZE) DIAS APÓS A
REALIZAÇÃO DO EMPENHO.**

**FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 24, INCISO II DA LEI
FEDERAL 8.666/93.**

EMPENHO N.º 0002206/2021

VALOR: R\$ 17.200,00 (DEZESSETE MIL E DUZENTOS REAS).

DATA DO EMPENHO: 22/12/2021

LEONAN LOPES MELHORANCE
PREFEITO

TERMO ADITIVO Nº 001 DO CONTRATO Nº 078/2021

Pregão Presencial nº 041/2021

Processo Licitatório nº 192/2021

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORDEIRO, ESTADO DE RIO DE JANEIRO, com sede administrativa à Rua Nacib Simão, nº1325 – Rodolfo Gonçalves – Cordeiro/RJ, neste ato representado pela gestora do Fundo Municipal de Saúde, Sr MARCUS DELFRARO DE PAULA CASTRO, portador do RG n.º 09376418-1 e inscrito no CPF sob o nº 028.153.997-92, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e a empresa CONEXÃO MÉDICA COMERCIAL LTDA, CNPJ n.º 05.359.481./0001-40, estabelecida à Av. Vereador Raymundo Hargreaves, nº110 Juiz De Fora-MG, neste ato representada pelo Sr. JOSÉ CARLOS TOSTES PADILHA, portador da Carteira de Identidade nº 05.786.734-3 e do CPF nº 680.725.977-87, doravante denominado CONTRATADO, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

1. Cláusula Primeira – Do objeto

1.1– Na forma do artigo 65, I, b, § 1º da Lei 8666/93, na forma do justificado pelo Fundo Municipal de Saúde, o presente Termo Aditivo tem como objetivo aumentar o quantitativo do Contrato n.º 078/2021, datado de 28 de julho de 2021, ainda em vigência.

2. Cláusula Segunda – Do valor:

2.1– No período do aditivo, a despesa estimada será acrescida em R\$ 6.498,00, sobre o importe de R\$ 63.439,00, totalizando o valor de R\$ 69.937,00.

4. Cláusula Quarta – Das disposições Gerais:

4.1 – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Cordeiro, 20 de dezembro de 2021.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORDEIRO

Marcus Delfraro De Paula Castro

Contratante

CONEXÃO MÉDICA COMERCIAL LTDA

José Carlos Tostes Padilha

Contratada

TERMO ADITIVO Nº 001 DO CONTRATO Nº 079/2021

Pregão Presencial nº 041/2021

Processo Licitatório nº 192/2021

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORDEIRO, ESTADO DE RIO DE JANEIRO, com sede administrativa à Rua Nacib Simão, nº1325 – Rodolfo Gonçalves – Cordeiro/RJ, neste ato representado pela gestora do Fundo Municipal de Saúde, Sr MARCUS DELFRARO DE PAULA CASTRO, portador do RG n.º 09376418-1 e inscrito no CPF sob o nº 028.153.997-92, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e a empresa FORMA MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS

HOSPITALARES LTDA, CNPJ n.º 32.218.962/0001-08, estabelecida à Rua Visconde de Sepetiba, 935 Loja 107 – Centro – Nitéroí-RJ, neste ato representada pelo Sr. CLAUDINO DE OLIVEIRA, portador da Carteira de Identidade nº 825049000 e do CPF nº 373.388.357-68, doravante denominado CONTRATADO, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

1. Cláusula Primeira – Do objeto

1.1– Na forma do artigo 65, I, b, § 1º da Lei 8666/93, na forma do justificado pelo Fundo Municipal de Saúde, o presente Termo Aditivo tem como objetivo aumentar o quantitativo do Contrato n.º 079/2021, datado de 28 de julho de 2021, ainda em vigência.

2. Cláusula Segunda – Do valor:

2.1– No período do aditivo, a despesa estimada será acrescida em R\$ 4.570,00, sobre o importe de R\$ 52.653,00, totalizando o valor de R\$ 57.223,00.

4. Cláusula Quarta – Das disposições Gerais:

4.1 – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Cordeiro, 20 de dezembro de 2021.

Fundo Municipal de Saúde de Cordeiro
Marcus Delfraro De Paula Castro
Contratante

Forma Medical Comercio de Produtos Hospitalares Ltda
Claudino De Oliveira
Contratada

TERMO ADITIVO Nº 001 DO CONTRATO Nº 080/2021

Pregão Presencial nº 041/2021

Processo Licitatório nº 192/2021

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORDEIRO, ESTADO DE RIO DE JANEIRO, com sede administrativa à Rua Nacib Simão, nº1325 – Rodolfo Gonçalves – Cordeiro/RJ, neste ato representado pela gestora do Fundo Municipal de Saúde, Sr MARCUS DELFRARO DE PAULA CASTRO, portador do RG n.º 09376418-1 e inscrito no CPF sob o nº 028.153.997-92, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e a empresa GETFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ n.º 07.309.478/0001-47, estabelecida à Rua Lafayette Bravo Filho, Nº93 – Nova Friburgo/RJ, neste ato representado pelo Sr. José Henrique Emrich, portador da Carteira de Identidade nº 005523033-8 e do CPF nº 688.667.637-72, doravante denominado CONTRATADO, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

1. Cláusula Primeira – Do objeto

1.1– Na forma do artigo 65, I, b, § 1º da Lei 8666/93, na forma do justificado pelo Fundo Municipal de Saúde, o presente Termo Aditivo tem como objetivo aumentar o quantitativo do Contrato n.º 080/2021, datado de 28 de julho de 2021, ainda em vigência.

2. Cláusula Segunda – Do valor:

2.1– No período do aditivo, a despesa estimada será acrescida em R\$ 2.954,50, sobre o importe de R\$ 89.013,00, totalizando o valor de R\$ 91.967,50.

4. Cláusula Quarta – Das disposições Gerais:

4.1 – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Cordeiro, 20 de dezembro de 2021.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORDEIRO

Marcus Delfraro De Paula Castro

Contratante

GETFARMA DISTRIBUIDORA DE

MEDICAMENTOS EIRELI

José Henrique Emrich

Contratada

TERMO ADITIVO Nº 001 DO CONTRATO Nº 081/2021

Pregão Presencial nº 041/2021

Processo Licitatório nº 192/2021

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORDEIRO, ESTADO DE RIO DE JANEIRO, com sede administrativa à Rua Nacib Simão, nº1325 – Rodolfo Gonçalves – Cordeiro/RJ, neste ato representado pela gestora do Fundo Municipal de Saúde, Sr MARCUS DELFRARO DE PAULA CASTRO, portador do RG nº 09376418-1 e inscrito no CPF sob o nº 028.153.997-92, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e a empresa I9 MEDIC MATERIAL HOSPITALAR EIRELI, CNPJ n.º 30.033.528/0001-28, estabelecida à Av. Joao Cabral De Mello Neto , 850 – BL 02 Sala 1503 - Rio De Janeiro/RJ, neste ato representada pelo Sr. LUIS HENRIQUE DE SOUZA JUNIOR, portador da Carteira de Identidade nº 21513141-8 e do CPF nº 100.116.557-80, doravante denominado CONTRATADO, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

1. Cláusula Primeira – Do objeto

1.1– Na forma do artigo 65, I, b, § 1º da Lei 8666/93, na forma do justificado pelo Fundo Municipal de Saúde, o presente Termo Aditivo tem como objetivo aumentar o quantitativo do Contrato n.º 081/2021, datado de 28 de julho de 2021, ainda em vigência.

2. Cláusula Segunda – Do valor:

2.1– No período do aditivo, a despesa estimada será acrescida em R\$ 2.955,00, sobre o importe de R\$ 41.699,00, totalizando o valor de R\$ 44.654,00.

4. Cláusula Quarta – Das disposições Gerais:

4.1 – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Cordeiro, 20 de dezembro de 2021.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORDEIRO

Marcus Delfraro De Paula Castro

Contratante

I9 MEDIC MATERIAL HOSPITALAR EIRELI

Luis Henrique De Souza Junior

Contratada

TERMO ADITIVO Nº 001 DO CONTRATO Nº 082/2021

Pregão Presencial nº 041/2021

Processo Licitatório nº 192/2021

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORDEIRO, ESTADO DE RIO DE JANEIRO, com sede administrativa à Rua Nacib Simão, nº1325 – Rodolfo Gonçalves –

Cordeiro/RJ, neste ato representado pela gestora do Fundo Municipal de Saúde, Sr MARCUS DELFRARO DE PAULA CASTRO, portador do RG n.º 09376418-1 e inscrito no CPF sob o n.º 028.153.997-92, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e a empresa JAC MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ n.º 26.651.036/0001-29, estabelecida à Rua Sebastião Martins N.º288- Conselheiro Paulino Nova Friburgo-RJ, neste ato representada pelo Sr. JOÃO AUGUSTO CARNEIRO RODRIGUES, portador da Carteira de Identidade n.º 207072000 e do CPF n.º 128.988.497-82, doravante denominado CONTRATADO, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

1. Cláusula Primeira – Do objeto

1.1– Na forma do artigo 65, I, b, § 1º da Lei 8666/93, na forma do justificado pelo Fundo Municipal de Saúde, o presente Termo Aditivo tem como objetivo aumentar o quantitativo do Contrato n.º 082/2021, datado de 28 de julho de 2021, ainda em vigência.

2. Cláusula Segunda – Do valor:

2.1– No período do aditivo, a despesa estimada será acrescida em R\$ 20.876,00, sobre o importe de R\$ 299.722,50, totalizando o valor de R\$ 320.598,50.

4. Cláusula Quarta – Das disposições Gerais:

4.1 – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Cordeiro, 20 de dezembro de 2021.

Fundo Municipal de Saúde de Cordeiro

Marcus Delfraro De Paula Castro

Contratante

Jac Med Distribuidora De Medicamentos Eireli

João Augusto Carneiro Rodrigues

Contratada

TERMO ADITIVO N.º 001 DO CONTRATO N.º 083/2021

Pregão Presencial n.º 041/2021

Processo Licitatório n.º 192/2021

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORDEIRO, ESTADO DE RIO DE JANEIRO, com sede administrativa à Rua Nacib Simão, n.º1325 – Rodolfo Gonçalves – Cordeiro/RJ, neste ato representado pela gestora do Fundo Municipal de Saúde, Sr MARCUS DELFRARO DE PAULA CASTRO, portador do RG n.º 09376418-1 e inscrito no CPF sob o n.º 028.153.997-92, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e a empresa MEDICOM RIO FARMA LTDA, CNPJ n.º 39.499.710.0001-43, estabelecida à Av. Conselheiro Julius Arp, N.º414 – Fundos Galpão 2º Pavimento, neste ato representada pela Sr.ª ROSIMERY A. RODRIGUES GARCIA, portadora da Carteira de Identidade n.º 07.766.440-7 e do CPF n.º 961.118.017-91, doravante denominado CONTRATADO, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

1. Cláusula Primeira – Do objeto

1.1– Na forma do artigo 65, I, b, § 1º da Lei 8666/93, na forma do justificado pelo Fundo Municipal de Saúde, o presente Termo Aditivo tem como objetivo aumentar o quantitativo do Contrato n.º 083/2021, datado de 28 de julho de 2021, ainda em vigência.

2. Cláusula Segunda – Do valor:

2.1– No período do aditivo, a despesa estimada será acrescida em R\$ 20.250,00, sobre o importe de R\$ 81.000,00, totalizando o valor de R\$ 101.250,00.

4. Cláusula Quarta – Das disposições Gerais:

4.1 – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Cordeiro, 20 de dezembro de 2021.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORDEIRO

Marcus Delfraro De Paula Castro
Contratante

MEDICOM RIO FARMA LTDA
Rosimery A. Rodrigues Garcia
Contratada

TERMO ADITIVO Nº 001 DO CONTRATO Nº 085/2021

Pregão Presencial nº 041/2021
Processo Licitatório nº 192/2021

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORDEIRO, ESTADO DE RIO DE JANEIRO, com sede administrativa à Rua Nacib Simão, nº1325 – Rodolfo Gonçalves – Cordeiro/RJ, neste ato representado pela gestora do Fundo Municipal de Saúde, Sr MARCUS DELFRARO DE PAULA CASTRO, portador do RG n.º 09376418-1 e inscrito no CPF sob o nº 028.153.997-92, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e a empresa M.R HOSPITALAR LTDA-ME, CNPJ n.º 24.009.233/0001-13, estabelecida à Rua Antonio Francisco Ecard , 135 Santo Antonio De Pádua - RJ, neste ato representada

pelo Sr. HYAN SARAQUINO SILVA portador da Carteira de Identidade nº 24334917-2 e do CPF nº 153.852.537-23, doravante denominado CONTRATADO, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

1. Cláusula Primeira – Do objeto

1.1– Na forma do artigo 65, I, b, § 1º da Lei 8666/93, na forma do justificado pelo Fundo Municipal de Saúde, o presente Termo Aditivo tem como objetivo aumentar o quantitativo do Contrato n.º 085/2021, datado de 28 de julho de 2021, ainda em vigência.

2. Cláusula Segunda – Do valor:

2.1– No período do aditivo, a despesa estimada será acrescida em R\$ 2.475,00, sobre o importe de R\$ 12.150,00, totalizando o valor de R\$ 14.625,00.

4. Cláusula Quarta – Das disposições Gerais:

4.1 – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Cordeiro, 20 de dezembro de 2021.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORDEIRO

Marcus Delfraro De Paula Castro
Contratante

M.R HOSPITALAR LTDA-ME
Hyan Saraquino Silva
Contratada

TERMO ADITIVO Nº 001 DO CONTRATO Nº 086/2021

Pregão Presencial nº 041/2021

Processo Licitatório nº 192/2021

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORDEIRO, ESTADO DE RIO DE JANEIRO, com sede administrativa à Rua Nacib Simão, nº1325 – Rodolfo Gonçalves – Cordeiro/RJ, neste ato representado pela gestora do Fundo Municipal de Saúde, Sr MARCUS DELFRARO DE PAULA CASTRO, portador do RG n.º 09376418-1 e inscrito no CPF sob o nº 028.153.997-92, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e a empresa PERES DE FARIA FARMÁCIA, CNPJ n.º 10.739.031/0001-12, estabelecida à Rua Segisfredo Bravo, 145 Lojas 02 E 03 Saquarema-RJ, neste ato representada pelo Sr. ALEX PEREIRA DE FARIA, portador da Carteira de Identidade nº 12.719.509-7 e do CPF nº 087.551.207-09, doravante denominado CONTRATADO, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

1. Cláusula Primeira – Do objeto

1.1– Na forma do artigo 65, I, b, § 1º da Lei 8666/93, na forma do justificado pelo Fundo Municipal de Saúde, o presente Termo Aditivo tem como objetivo aumentar o quantitativo do Contrato n.º 086/2021, datado de 28 de julho de 2021, ainda em vigência.

2. Cláusula Segunda – Do valor:

2.1– No período do aditivo, a despesa estimada será acrescida em R\$ 2.050,00, sobre o importe de R\$ 44.650,00, totalizando o valor de R\$ 46.700,00.

4. Cláusula Quarta – Das disposições Gerais:

4.1 – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Cordeiro, 17 de dezembro de 2021.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORDEIRO**Marcus Delfraro De Paula Castro****Contratante****PERES DE FARIA FARMÁCIA****Alex Pereira de Faria****Contratada****TERMO ADITIVO Nº 001 DO CONTRATO Nº 087/2021**

Pregão Presencial nº 041/2021

Processo Licitatório nº 192/2021

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORDEIRO, ESTADO DE RIO DE JANEIRO, com sede administrativa à Rua Nacib Simão, nº1325 – Rodolfo Gonçalves – Cordeiro/RJ, neste ato representado pela gestora do Fundo Municipal de Saúde, Sr MARCUS DELFRARO DE PAULA CASTRO, portador do RG n.º 09376418-1 e inscrito no CPF sob o nº 028.153.997-92, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e a empresa REAL NUTRIÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI- ME, CNPJ n.º 18.716.271/0001-03, estabelecida à rua Haroldo Gaspar N°443 Loja 2 Santa Ely- Casimiro De Abreu-RJ, neste ato representada pelo Sr. LUIS HENRIQUE SOUSA PEDRO JUNIOR, portador da Carteira de Identidade nº 23.483.088-3 e do CPF nº 133.129.767-23, doravante denominado CONTRATADO, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

1. Cláusula Primeira – Do objeto

1.1– Na forma do artigo 65, I, b, § 1º da Lei 8666/93, na forma do justificado pelo Fundo Municipal de Saúde, o presente Termo Aditivo tem como objetivo aumentar o quantitativo do Contrato n.º 087/2021, datado de 28 de julho de 2021, ainda em vigência.

2. Cláusula Segunda – Do valor:

2.1– No período do aditivo, a despesa estimada será acrescida em R\$ 3.325,00, sobre o importe de R\$ 36.570,00, totalizando o valor de R\$ 39.895,00.

4. Cláusula Quarta – Das disposições Gerais:

4.1 – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Cordeiro, 20 de dezembro de 2021.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORDEIRO

Marcus Delfraro De Paula Castro

Contratante

REAL NUTRIÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS

Luís Henrique Sousa Pedro Junior

Contratada

TERMO ADITIVO Nº 001 DO CONTRATO Nº 088/2021

Pregão Presencial nº 041/2021

Processo

Licitatório nº 192/2021

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORDEIRO, ESTADO DE RIO DE JANEIRO, com sede administrativa à Rua Nacib Simão, nº1325 – Rodolfo Gonçalves –

Cordeiro/RJ, neste ato representado pela gestora do Fundo Municipal de Saúde, Sr MARCUS DELFRARO DE PAULA CASTRO, portador do RG n.º 09376418-1 e inscrito no CPF sob o nº 028.153.997-92, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e a empresa SERRANA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ n.º 19.907.582/0001-12, estabelecida à Estr. do Tamborim, 10 – Largo do Machado Santa Maria Madalena/RJ, neste ato representada pelo Sr. GILBERTO DA SILVA REIS, portador da Carteira de Identidade nº 21.335.405-3 e do CPF nº 130.251.317-64, doravante denominado CONTRATADO, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

1. Cláusula Primeira – Do objeto

1.1– Na forma do artigo 65, I, b, § 1º da Lei 8666/93, na forma do justificado pelo Fundo Municipal de Saúde, o presente Termo Aditivo tem como objetivo aumentar o quantitativo do Contrato n.º 088/2021, datado de 28 de julho de 2021, ainda em vigência.

2. Cláusula Segunda – Do valor:

2.1– No período do aditivo, a despesa estimada será acrescida em R\$ 19.817,75, sobre o importe de R\$ 133.405,00, totalizando o valor de R\$ 153.222,75,00.

4. Cláusula Quarta – Das disposições Gerais:

4.1 – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Cordeiro, 20 de dezembro de 2021.

Fundo Municipal de Saúde de Cordeiro

Marcus Delfraro de Paula Castro

Contratante

Serrana Distribuidora de Produtos Para Saúde

Gilberto da Silva Reis

Contratada

TERMO ADITIVO Nº 001 DO CONTRATO Nº 089/2021

Pregão Presencial nº 041/2021

Processo Licitatório nº 192/2021

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORDEIRO, ESTADO DE RIO DE JANEIRO, com sede administrativa à Rua Nacib Simão, nº1325 – Rodolfo Gonçalves – Cordeiro/RJ, neste ato representado pela gestora do Fundo Municipal de Saúde, Sr MARCUS DELFRARO DE PAULA CASTRO, portador do RG n.º 09376418-1 e inscrito no CPF sob o nº 028.153.997-92, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e a empresa ZELO COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ n.º 13.042.708/0001-57, estabelecida à Rua Ferreira Cardoso 90ª, Maria da Graça – Rio de Janeiro/RJ, neste ato representada pelo Sr. PAULO HENRIQUE DA SILVA COSTA, portador da Carteira de Identidade nº 09595822-9 e do CPF nº 871.284.897.20, doravante denominado CONTRATADO, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

1. Cláusula Primeira – Do objeto

1.1– Na forma do artigo 65, I, b, § 1º da Lei 8666/93, na forma do justificado pelo Fundo Municipal de Saúde, o presente Termo Aditivo tem como objetivo aumentar o quantitativo do Contrato n.º 089/2021, datado de 28 de julho de 2021, ainda em vigência.

2. Cláusula Segunda – Do valor:

2.1– No período do aditivo, a despesa estimada será acrescida em R\$ 987,00, sobre o importe de R\$ 14.436,20, totalizando o valor de R\$ 15.423,20.

4. Cláusula Quarta – Das disposições Gerais:

4.1 – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Cordeiro, 20 de dezembro de 2021.

Fundo Municipal de Saúde de Cordeiro

Marcus Delfraro de Paula Castro

Contratante

Zelo Comércio e Distribuidora de Produtos Hospitalares

Paulo Henrique da Silva Costa

Contratada
